

Porto Alegre, 21 de setembro de 2020.

Orientação Técnica IGAM nº 46.179/2020.

Complementação da OT nº 44.471/2020

I. O Poder Legislativo Municipal de Guaíba, solicita análise quanto à viabilidade técnica dos anexos do Projeto de Lei nº 36, de 27 de agosto, de 2020, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 (LDO 2021).

II. Em relação aos anexos ora encaminhados, recomenda-se que o cálculo atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seja elaborado do ano de 2020 até o ano de 2094.

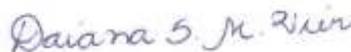
Salienta-se que, dentre os documentos encaminhados, estão as atas de Aprovação dos Conselhos Municipais Deliberativos, bem como a ata que comprova que fora realizada a Audiência Pública, não existindo óbices que inviabilizem a continuidade dos trâmites Legislativos do Projeto de Lei ora analisado.

III. Nestes termos, opina-se pela *viabilidade técnica* do Projeto de Lei em questão. Contudo, é recomendado que seja encaminhado pelo Poder Executivo, o cálculo atuarial mencionado no item II desta Orientação, até o ano findo de 2094.

O IGAM permanece à disposição.



Fabrício Borowsky
Bacharel em Ciências Contábeis
Assistente Contábil do IGAM



Daiana Sampaio Maia Vier
Contadora CRC/RS 077.905
Supervisora Contábil do IGAM

